



**LEI Nº 11.677, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

*Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Dez (código 47748), localizada no bairro Residencial Parque dos Ipês, passa a denominar-se Rua “Sebastião Florentino Cesar”.*

Autor: Vereador Izaque Silva

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP**, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Dez (código 47748), localizada no bairro Parque dos Ipês, para RUA “SEBASTIÃO FLORENTINO CESAR”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de agosto de 2025.

**MILTON CARLOS DE MELLO**  
Prefeito Municipal